DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Ratificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 126/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial e suplementar autorizado pela Lei nº 2.729, de 29 de outubro de 2019, para o atendimento de despesas que especifica"

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.729, de 29 de outubro de 2019;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito adicional especial e suplementar no valor de R$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

FICHA: 409
02 Poder Executivo
02.29.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0013.2043 Assist. Fin. Ent. Filantrópicas Saúde
RECURSO FEDERAL..... R$ 26.250,00

FICHA: 636
02 Poder Executivo
02.29.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0012.2043 Assist. Fin. Ent. Filantrópicas Saúde
RECURSO FEDERAL..... R$ 120.000,00

FICHA:373
02 Poder Executivo
02.29.01 Divisão Municipal de Saúde
10.301.0012.2081 Cons. Pub. Interm. de Saúde de Catanduva
3.3.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público
RECURSO PRÓRIO.....
R$ 100.000,00

FICHA:423
02 Poder Executivo
02.29.02 Fundo Municipal de Saúde
10.303.0015.2048 Assistência Farmacêutica Básica e Especializada
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita
RECURSO PRÓRIO.....
R$ 10.000,00

FICHA:425
02 Poder Executivo
02.29.02 Fundo Municipal de Saúde
10.303.0015.2048 Assistência Farmacêutica Básica e Especializada
3.3.71.70 Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita
RECURSO FEDERAL.....
R$ 10.000,00

TOTAL..... R$ 146.250,00

Art. 2º - A cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, será totalmente cobertos mediante.

I – Excesso de Arrecadação, conforme art. 43, §1°, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64: Vinc. ao Convênio SAMU..... R$ 26.250,00

II – Anulação parcial da dotação orçamentária conforme art. 43, §1°, inc. III da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 04 dias do mês de Novembro de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado, por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Portarias

EMENTAS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 388/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Assunto: Assunto: "DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PEB I".

Servidora: GIANCARLA PLACCO

Função Pública: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I.

Referência: "NI-R1".

Admissão por Tempo Determinado: de 04.11.2019 à 18.12.2019.

PORTARIA Nº 389/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Assunto: "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

Servidora: ROSEMARI BATISTA DE SOUZA SERON LUIZ

Cargo Efetivo: Professor de Educação Básica I

Data: A partir de 04 de Novembro de 2019.

PORTARIA Nº 390/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Assunto: "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

Servidor: ANTONIO CARLOS FILHO

Cargo Efetivo: CONTADOR

Motivo: A Pedido.

Data da Exoneração: 04.11.2019.

PORTARIA Nº 391/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Assunto: "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

Servidor: ANNA FRIAS

Cargo Efetivo: ASSISTENTE SOCIAL

Motivo: A Pedido.

Data da Exoneração: 04.11.2019.

PORTARIA Nº 392/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Assunto: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

Servidor: JOSÉ PEDRO DE TOLEDO

Cargo: MÉDICO GENERALISTA

Tipo: em Gozo.

Quinquênio: 01.01.1996 a 31.12.2000.

Período: 04.11.2019 à 01.02.2020 - 90 Dias.

PORTARIA Nº 393/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Assunto: "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

Servidor: EVANICE CAMPOS RAGNOLLI ELEUTERIO

Cargo: DENTISTA.

Motivo: Aposentadoria

Data da Concessão: 23.08.2019.

Data da Exoneração: 04.11.2019.

PORTARIA Nº 394/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Assunto: "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

Servidor: IVANA APARECIDA CANIZELLA LISBOA

Cargo: ESCRITURÁRIO.

Motivo: Aposentadoria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Data da Concessão: 17.09.2019.

Data da Exoneração: 04.11.2019.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DA PREFEITA EM 04/11/2019
Processo de Licitação nº 086/2019 - Pregão Presencial nº 045/2019

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 086/2019 – Pregão Presencial nº 045/2019, que tem como objeto o Registro de Preços com vistas à eventual locação de equipamentos e estrutura para realização de eventos compreendendo: tendas, banheiros químicos, palco, som, iluminação e jogo de mesa e cadeira, para atender eventos inseridos no calendário de eventos festivos e culturais do Município, conforme especificações, quantidades máximas e estimadas de cada item, contidas no anexo I do Edital, em favor das empresas: IVAN PERPÉTUO DA SILVA EVENTOS-EIRELI–ME, inscrita no CNPJ: 07.739.407/0001-84 detentora dos itens: 5 e 6, pelo valor de R$ 27.750,00 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta reais); JOSÉ OLIVEIRA JÚNIOR 11143190823 - ME, inscrita no CNPJ: 16.603.140/0001-94, detentora dos itens: 8; 9 e 10, pelo valor de R$ 69.360,00 (sessenta e nove mil trezentos e sessenta reais) e, WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA – ME, inscrita no CNPJ: 10.677.051/0001-06, detentora dos itens 1; 2; 3; 4 e 7, pelo valor de R$ 156.825,00 (cento e cinquenta e seis mil oitocentos e vinte e cinco reais); conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro. Autorizando a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido no Edital. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 04 de novembro de 2019-MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO - Prefeita Municipal- PUBLIQUE-SE.

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ – SP
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – Processo nº 090/2019 - Dispensa n° 028/2019
Despacho da Prefeita em 04/11/2019

RATIFICANDO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o ato da Comissão de Licitações que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, XXII, do diploma legal invocado, para prestação de serviços de fornecimento de energia eletrica junto ao sistema de iluminação publica tarifado conforme o estabelecido em Resolução expedida pela ANEEL, em favor da Energisa Sul-Sudeste Distribuidora de Energia S.A, inscrita no CNP/MF. 07.282.377/0001-20, como sede na Rodovia Assis Chateaubriand, s/nº Km 455 + 600 metros (Parte B) – Bairro Vila Mari, CEP: 19053-680, na cidade de Presidente Prudente-SP; Prefeitura Municipal de Tabapuã, 04 de novembro de 2019. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE.